



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 132, de 18 de setembro de 2024.



A JUÍZA AUXILIAR DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024 e na Portaria Corregedoria nº 19/2024,

Considerando a designação do Juiz Substituto Eduardo Ritzel Marcolin para atuar como auxiliar fixo compartilhado no Fórum de Paranaguá,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 18/09/2024, a Portaria SDM1G nº 53/2024 e o art. 1º da Portaria SDM1G nº 58/2024, que designaram a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá CAMILA CAMPOS DE ALMEIDA para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá, nos autos nº 0000237-88.2023.5.09.0022 e 0000477-50.2023.5.09.0322, respectivamente, em razão das suspeições declaradas pela Juíza Titular Anelore Rothenberger Coelho.

Art. 2º Publique-se.

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA
Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional

